



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos - DIGER, **Cecília Magalhães Camilo**, Chefe da Ouvidoria – OUVID, **Tatiana Treuherz Salomão** e **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00014518/2017-75 – COINT - Assunto:** Relatório de atividades realizadas no âmbito da Controladoria Interna – COINT. A Chefe da Divisão de Gestão de Riscos - DIGER, apresentou o Relatório trimestral das ações desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna – COINT, referente ao 3º trimestre de 2022, prot. 98068544, apresentação, prot. 99842468, destacando as ações relacionadas à Gestão de Riscos; Governança; Compliance e Atividade Correicional. Destacou os benefícios do tratamento da Matriz de Riscos de Integridade no 3º trimestre de 2022, as principais atividades realizadas pela Divisão de *Compliance* – DICOP, e as desenvolvidas no âmbito da Corregedoria – CORED. O COAUD tomou conhecimento, continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna. Solicitou ainda, para próxima reunião, uma apresentação da Gerência de Contabilidade sobre quais pontos da Política de Distribuição de Dividendos serão aplicados no exercício corrente. **00111-00002757/2022-40 – DIGER - Assunto:** Relatório Gerencial Gestão de Riscos. A Chefe da Divisão de Gestão de Risco - DIGER, apresentou o Relatório de Gestão de Riscos referente ao 3º trimestre de 2022, prot. 98037618, enfatizando nas Matrizes de Riscos, nos Planos de Respostas desenvolvidos no 3º trimestre de 2022, nas entregas realizadas e nas previstas para o 4º trimestre de 2022 e nos principais benefícios auferidos com os produtos entregues no 3º trimestre de 2022. O Comitê de Auditoria tomou Conhecimento e continuará acompanhando as ações e os resultados no sentido de mitigar/eliminar os Riscos. **00111-00003047/2022-37 – CIGOV - Assunto:** Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, referente ao 3º Trimestre de 2022. O COAUD adiou para sua próxima reunião a apresentação do Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança. **00111-00019080/2017-11 – OUVID - Assunto:** Relatório trimestral de Acompanhamento das Atividades da Ouvidoria, referente ao 3º trimestre de 2022. A Chefe da Ouvidoria apresentou o Relatório de Notícias de Fato, prot. 97709170, e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, prot. 97709348, referente ao 3º trimestre de 2022, destacando o Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal – SIGO/DF, a queda nas manifestações registradas na Ouvidoria – OUVID, no 3º trimestre de 2022, as formas de entrada e classificação das manifestações por tipologia, as manifestações recebidas, a evolução trimestral das reclamações, os assuntos mais solicitados, a classificação por assunto das reclamações, das solicitações, das informações, das sugestões e das denúncias, as unidades demandadas pela Ouvidoria no 3º trimestre de 2022, o acompanhamento dos índices de satisfação dos clientes, o índice de resolutividade, a carta

de serviços ao cidadão, o serviço de informação ao cidadão – SIC/DF, a Lei Geral de Proteção de Dados e as ações extraprojetos da Ouvidoria. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando o trabalho desenvolvido no âmbito da Ouvidoria. **00111-00002883/2020-32 – COET - Assunto:** Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Comissão de Ética. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório da Comissão de Ética referente ao 3º trimestre de 2022, prot. 99680677, destacando a competência e composição da Comissão, o objetivo do plano de trabalho, as macros funções técnicas – educativa, consultiva, preventiva, conciliadora, repressiva, transparência e estrutural, os assuntos tratados nas 27ª, 28ª, 29ª e 30ª reuniões ordinárias da Comissão, o plano de comunicação e o cumprimento do plano de trabalho da Comissão. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando os trabalhos realizados pela Comissão de Ética da Empresa. **00111-00012830/2021-19 – AUDIT - Assunto:** Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna – AUDIT. O Chefe da AUDIT, apresentou o Relatório 162/2022, prot. 97425998, que trata das atividades da Auditoria Interna referentes ao 3º trimestre de 2022, e a apresentação, prot. 100143561, informando sobre: a) a Auditoria Operacional relacionada aos processos e procedimentos referentes aos serviços de Tecnologia da Informação da Empresa; b) os gastos com publicidade no 3º trimestre de 2022; e c) os assuntos abordados por auditores independentes. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando os assuntos tratados no âmbito da Auditoria Interna da empresa. **00111-00007560/2022-05 – AUDIT - Assunto:** Relatório de acompanhamento do cumprimento do Programa de Integridade - 2022 - Auditoria Independente. O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício 2022, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, prot. 96671881, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: a) a constituição da unidade de gestão da integridade; b) a proposta de detalhar as instâncias necessárias que fundamentam formalmente a implantação da política, e c) os mecanismos operacionais determinados para seu adequado desempenho, fases do Programa de Integridade da Terracap. Concluindo, informou que, diante das informações apresentadas pela Terracap, a BDO RCS Auditores Independentes SS entendeu como *“adequado e tempestivo o andamento da implementação, execução e monitoramento do Programa de Integridade”*. **00111-00007564/2022-85 - AUDIT - Assunto:** Revisão das atividades da Ouvidoria realizado pela Auditoria Independente. O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório, prot. 97867937, que trata de recomendações referentes à revisão das atividades da Ouvidoria elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, prot. 96681764, enfatizando as providências já adotadas pela Terracap visando atender as aludidas recomendações e o entendimento/análise da AUDIT de que, pelos esclarecimentos prestados pela Ouvidoria - OUVID, *“é possível detectar o avanço nas ações promovidas em relação às reclamações, em especial no que diz respeito às “escrituras” [...] “constata-se que de modo geral houve progresso visando a resolução das reclamações apresentadas”*, e por se tratar de matéria volátil, concluiu pela manutenção do monitoramento anual. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará a evolução e desdobramentos das ações da empresa. Após, passaram ao **Item II da pauta – Assuntos Gerais.** Neste item o Comitê de Auditoria tomou conhecimento do **Processo nº 00111-00008587/2022-15 – COINT – Assunto:** Processo autuado e remetido à BDO com o fito de comprovar o saneamento das ressalvas apontadas pela Auditoria Independente - BDO, contidas na manifestação de Opinião relacionada ao fechamento parcial do 1º semestre de 2022 dos demonstrativos financeiros da Terracap. O Controlador Interno apresentou o Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DICOP, prot. 98735974, informando o envio à BDO RCS Auditores Independentes SS de informações sobre as providências adotadas e ajustes relacionados às ressalvas apontadas no fechamento parcial das demonstrações financeiras do 1º semestre de 2022, quanto às desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos com acionistas, aos Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, a Integralização de Capital, as contas a receber do Governo do Distrito Federal referentes à Concessão do Uso Estádio Nacional de Brasília, as contas a receber referentes às desapropriações de Pipiripau e de Águas Emendadas. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando as ações e desdobramentos das providências adotadas pela Terracap para sanar os apontamentos da BDO RCS Auditores Independentes SS. O Comitê agendou sua próxima

reunião para o dia **08/12/2022**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira
Presidente do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla
Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris
Membro do Comitê de Auditoria

Evanildo Gonçalo da Costa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/12/2022, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/12/2022, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 08/12/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 08/12/2022, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **101252841** código CRC= **62D40295**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402